



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2019, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, estando presentes os seguintes membros: Prof^ª. Dr^ª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart e a discente Jéssica Regina da Costa Silva, que assinam ao final desta Ata. **Itens de Pauta: 1) Comunicado:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues iniciou a reunião comunicando aos membros do Colegiado que está disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP) as informações e o link de apresentação do UFU-CAPES.PrInt e os nove diferentes projetos de colaboração internacional associados. A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) está entre as 36 instituições selecionadas para o Programa de Institucional de Internacionalização - UFU-CAPES.PrInt, sendo o Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica um dos Programas participantes. Ela informou também o link para acesso: <http://www.propp.ufu.br/capes-print-ufu>. **2) Solicitação de expedição de diploma de Mestrado da Prof^ª. Marina Abadia Ramos e votação para deferimento de dilação de prazo retroativa para defesa de Dissertação de Mestrado:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues informou aos membros do Colegiado sobre a solicitação de expedição de diploma de Mestrado da Prof^ª. Marina Abadia Ramos. Abriu-se votação para dilação de prazo de defesa de Mestrado retroativa até a data de 02 de julho de 1997, conforme consta no histórico da aluna à época do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica. A dilação de prazo foi DEFERIDA por unanimidade. **3) Solicitações de trocas de orientação protocoladas pelas discentes Carine de Mendonça Francisco e Vanessa Santana Vieira Santos:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues realizou a leitura das solicitações apresentadas em secretaria pelas discentes mencionadas acima. A discente Carine de Mendonça Francisco, atualmente orientada pela Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues e a discente Vanessa Santana Vieira Santos, atualmente orientada pelo Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende solicitam a troca de orientação para o Prof. Dr. Boscolli Barbosa Pereira. Após análises e discussões, as solicitações foram DEFERIDAS por unanimidade. **4) Solicitação de homologação do co-orientação protocolada pelo discente Vítor de Freitas, Curso Mestrado e orientado da Prof^ª. Dr^ª. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues fez a leitura da carta de aceite de co-orientação protocolada em secretaria pelo discente Vítor de Freitas aos membros do Colegiado. A solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim a Dr^ª. Tássia Rafaella Costa como co-orientadora do discente. **5) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado protocolada pela discente Déborah Fernanda da Cunha Pereira:** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, a Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues realizou a leitura aos membros do Colegiado da documentação apresentada pela discente Déborah Fernanda da Cunha Pereira, orientada da Prof^ª. Dr^ª. Anielle Christine Almeida Silva solicitando prorrogação de prazo para defesa de Doutorado. Após leitura e análise pelos membros dos motivos apresentados, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade e a discente deverá realizar sua defesa até o último dia letivo do calendário acadêmico da Pós-graduação, ou seja, até dia 20 de dezembro de 2019. **6) Definição de critérios para solicitações de prorrogação de prazo para defesas de Mestrado e Doutorado:** Foi solicitado pelos membros em reunião realizada anteriormente a inclusão de pauta em reunião do Colegiado referente a definição de critérios para solicitações de prorrogação de prazo para defesas de Mestrado e Doutorado. Após discussões sobre o item definiu-se na presente reunião que a partir da presente data os discentes deverão anexar juntamente a solicitação

documentação que comprove sua justificativa do pedido de prorrogação e também um cronograma de atividades que será realizado no período da prorrogação do prazo para defesa. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **7) Abertura de vaga para professor visitante no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica:** Em consulta à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues informou aos membros do Colegiado sobre a existência de vaga para contratação de Professor Visitante pelo Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica. O processo seletivo visa à contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante para atuar nas Unidades Acadêmicas, conforme dispuser o edital específico e edital de condições gerais, pelos candidatos nele habilitados. Ela informou também que foi realizado processo seletivo pelo Programa no ano de 2018, porém não houve candidatos inscritos. Dessa forma, ela solicitou votação para abertura de vaga e realização de processo seletivo referente à contratação de professor visitante pelo Programa para o ano de 2019. Após análises e discussões, o item de pauta foi DEFERIDO e foi sugerida a seguinte mudança referente à especificação da qualificação mínima em relação ao edital anterior. **Especificação da qualificação mínima do edital do ano 2018:** Ser portador de título de Doutor em Genética e/ou Bioquímica ou áreas afins, no mínimo, há 10 (dez) anos completos na data de admissão, ter sido pesquisador produtividade do CNPq ou equivalente nos últimos cinco anos, ter uma orientação de doutorado concluída. **Sugestão de alteração da especificação da qualificação mínima do edital do ano 2019:** Ser portador de título de Doutor em Genética e/ou Bioquímica ou áreas afins, no mínimo, há 2 (dois) anos completos na data de admissão. Os arquivos anteriores dos editais específicos e de condições gerais foram enviados aos membros do Colegiado para sugestões e posterior alterações. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. Às 11 horas foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes. Uberlândia, 17 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Regina da Costa Silva, Usuário Externo**, em 25/04/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Presidente**, em 25/04/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/04/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/04/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1196674** e o código CRC **D0FFB403**.